

RESUMO EXECUTIVO
329ª REUNIÃO
LXIª Extraordinária

Data: 29/12/2021

Hora do Início: 11:30 min

Abertura: Anoar Samad

Local: Por Videoconferência - Plataforma ZOOM

ITEM I – Discussões e Pactuações.

ITEM I – Subitem 2 – Processo nº 029896/2021 (SIGED) – Dispõe sobre Projeto de construção da Maternidade Policlínica da Mulher de Novo Aripuanã/AM, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Átila Lins, no valor de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Apresentação: **Franmartony Oliveira Firmo**. Considerando a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõem da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta programa da Atenção Especializada; Considerando que o município tem ciência sobre a CIT 10 – Que dispõem sobre custeio/manutenção da unidade de saúde para funcionamento com o início das atividades; Considerando a proposta: 914136/21-001, já está cadastrada no sistema do FNS para construção de unidade de atenção especializada em saúde, o parecer foi favorável e obteve o consenso dos demais membros da CIB/AM.

ITEM I – Subitem 3 – Processo nº 029871/2021 (SIGED) – Dispõe sobre Habilitação de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia, da Unidade Hospitalar de Manaquiri/AM - Hospital Raimundo Rodrigues Irmão. Apresentação: **Franmartony Oliveira Firmo**. Considerando as Legislações consultadas para embasamento da solicitação de habilitação dos serviços, quais: Portaria MS/GM nº 2488, 21 de outubro de 2011, Portaria MS/GM nº 1654 de 19 de julho de 2011, Lei nº 9263 de janeiro de 1996 (Federal), Portaria nº 048 de 11/02/1999 (Federal), Portaria SAS/ nº 629 de 25 de agosto de 2006, Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS (pag. 35). Considerando o objetivo de realizar: Laqueadura tubária: 08 cirurgias por semana – 32 cirurgias por mês. Leitos disponíveis para este procedimento: 02 leitos Vasectomia: 04 cirurgias por semana – 16 cirurgias mês. Leitos disponíveis: procedimento ambulatorial, não sendo necessária a internação do cliente e consequentemente, leitos específicos para o ato cirúrgico. Considerando o Parecer da Vigilância Sanitária Estadual – DEVISA/FVS, o parecer foi favorável e recebeu o consenso dos demais membros da CIB/AM.

ITEM I – Subitem 1 – 029851/2021 (SIGED) – Dispõe sobre saldo remanescente das Cirurgias Eletivas do ano de 2021 do Estado do Amazonas. Apresentação: **Franmartony Oliveira Firmo**. Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.829, de 22.12.2021 que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios; Considerando que se trata de recursos de cirurgias eletivas não utilizados neste ano de 2021, referente à Portaria 3.829 de 22.12.2021 do Ministério da Saúde; Considerando o comunicado feito pelo Ministério da Saúde informando que para o saldo não ser devolvido ao Fundo Nacional de Saúde é necessária a repactuação em CIB até o dia 29.12.2021; Considerando a necessidade de fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, em especial a reabilitação no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID-19; Considerando o valor inicial disponibilizado ao Estado que foi de R\$ 4.787.100,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e sete mil e cem reais); Considerando o Processo nº 029851/2021 (SIGED) que dispõe sobre saldo remanescentes das Cirurgias Eletivas do ano de 2021 do Estado do Amazonas; Após a apresentação da relatoria, o Presidente do COSEMS propõe que o recurso seja rateado somente entre os municípios do interior. O Coordenador Anoar Samad discorda da decisão e então, é lançada uma nova proposta pelo Sr. Franmartony de 70% para os municípios e 30% para o Estado. Novamente o Coordenador discorda e após o questionamento do Sub-Secretário da SEMSA, Djalma Pinheiro sobre os custos das cirurgias realizadas pelo município de Manaus, propõe que o rateio do recurso seja de 50% para o Estado, 2,6% para o município de Manaus e 47,30% seria dividido “per capita” para os municípios, o que não é aceito pelo Presidente do COSEMS nem pelos membros dos municípios. Após discussões e ponderações, os membros chegam ao consenso do rateio de 30% para Estado, 2,6% para o município de Manaus e o restante para os municípios.

Participaram da reunião: **MEMBROS TITULARES:** Franmartony Oliveira Firmo, Lyana da Silva Portela, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Jani Kenta Iwata, Viviana Cláudia de Paula Conceição Almeida, Aila Carla da Costa Bernardino, Manuel Barbosa de Lima, Maria Adriana Moreira, Clerton Rodrigues Florêncio, **SUPLENTES:** Ricardo Freitas, Aurimar Simões Tavares, Eucilene Andrade de Carvalho, Davi Araújo da Cunha, Roberto Maia Bezerra, Mie Muroya Guimarães, Lecita Marreira de Lima Barros, Raquel Lourenço Pereira, Erlen Akila Batista da Silva, Mariane Abreu, Gelcymara Gama Martins.